COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- http://ch-ufrj.hubrasil.gov.br

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23877.024858/2026-01

1. ANÁLISE DE RISCOS

1.1. O presente processo tem como objeto a aquisição de **Concentrados de Vacinas** conforme as descrições, especificações e quantitativos, para utilização no Complexo Hospitalar da UFRJ (UASG 157243) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

1.2. O Gerenciamento de Riscos é o processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização pertinentes com a contratação.

1.3. A análise dos riscos relacionados descreve e avalia as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo do processo licitatório, bem como definir a forma como os riscos deverão ser tratados durante o processo de compra e licitação;

1.4. O presente Mapa de Gerenciamento permeará todo o processo licitatório, devendo ser reavaliado nas fases de Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato.

1.5. O Mapa de Gerenciamento de Risco para a presente contratação foi realizado conforme o disposto na *Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n° 1, de 10 de maio de 2016 e com conforme mencionado no art.39 do Regulamento de Licitação e Contratos da EBSERH.*

2. QUADROS DESCRITIVOS

Em todas as contratações vislumbram-se alguns riscos. Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

QUADRO DE PROBABILIDADE		
Classificação da probabilidade por evento		
Classificação	**Descrição**	**Peso**
Remoto	Menos de uma vez por ano	1
Improvável	Uma vez por ano	2
Possível	Uma vez por semestre	3
Provável	Uma vez por mês	4
Quase Certo	Mais de uma vez por semana	5

CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO POR EVENTO		
Classificação	**Descrição**	**Peso**
Insignificante	Sem danos e prejuízos, perda financeira pequena ou indireta.	1
Baixo	Compromete somente o processo em questão, com impacto referente à eficiência do processo sob dimensão de custo e duração. *Exemplo: retrabalho, parada de sistemas não críticos, ausência de ferramentas adequadas.*	2
Moderado	Requer tratamento, indica significativa perda financeira. Impacto relacionado à perda e/ou comprometimento de ativos não críticos e/ou descumprimento de leis ou regulamentações que não comprometem a imagem da Empresa. *Exemplo: Acesso inadequado a dados e/ou informações não críticas, pagamento de multas etc.*	3

Elevado	Grandes danos e prejuízos financeiros diretos, perda de capacidade de operação. Impacto relacionado à perda e/ou descumprimento.	4
Crítico	Eventos relevantes que comprometem fortemente o resultado da Empresa e sua estratégia. Eventos deste tipo podem afetar o resultado da Empresa de forma relevante.	5

QUADRO NÍVEL DO RISCO												
EXPOSIÇÃO			IMPACTO									
			1		2		3		4		5	
			INSIGNIFICANTE		BAIXO		MODERADO		ELEVADO		CRÍTICO	
PROBABILIDADE	1	Remoto	11	RB	12	RB	13	RM	14	RA	15	RA
	2	Improvável	21	RB	22	RB	23	RM	24	RA	25	RE
	3	Possível	31	RB	32	RM	33	RA	34	RE	35	RE
	4	Provável	41	RM	42	RA	43	RA	44	RE	45	RE
	5	Quase certo	51	RM	52	RA	53	RE	54	RE	55	RE

RESPOSTA AO RISCO	
Classificação	**Descrição**
Aceitar	Estar dispostos a lidar com os impactos negativos, caso o risco ocorra.
Transferir	Transferir os impactos dos riscos para terceiros.
Minimizar	Reduzir o impacto do risco ou ameaça.
Evitar	Eliminar e resolver totalmente o risco ou a ameaça.

3. ANÁLISE DE RISCOS

FASE DA EXECUÇÃO DO PROCESSO

(X) Planejamento da Demanda ( ) Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato

RISCO 1:	Sobrepreços nos orçamentos estimativos.
CAUSA DO RISCO:	Pesquisa de preço não contempla a realidade do mercado, com preços acima da média aplicada (considerando critérios de qualidade exigidos).
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Resultados da licitação com preços superiores aos praticados no mercado.
	Não atendimento ao princípio da economicidade.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realização de ampla pesquisa de preço, contemplando marcas já aprovadas para uso na instituição.	EPC
Validação da pesquisa de preço pela área técnica	Área requisitante SSU

PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)
Possível - 3	Elevado - 4	Risco Elevado (RE) - 34	Minimizar
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Proceder à análise crítica dos preços estimados.		

RISCO 2:	Pesquisa de preços estimados tendo como base objeto divergente do especificado no Termo de Referência/Requisição de Material.
CAUSA DO RISCO:	Ausência de critérios técnicos durante a realização da pesquisa de preço.
CAUSA DO RISCO	Ausência de participação dos Membros da EPC (Área Técnica).
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Compra ou contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da instituição.
	Desperdício de recursos (financeiro, pessoal) públicos.
	Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Avaliação técnica da pesquisa de preço pela área demandante, emitindo parecer escrito (assinando o relatório da pesquisa de preços).	Área requisitante SSU / SAD
Reunião da Equipe de Planejamento da Contratação no decorrer do Planejamento. Registrar em ata as ações.	EPC

PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)
Improvável - 2	Elevado - 4	Risco Alto (RA) - 24	Minimizar
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Pesquisa de preços deverá ser refeita com auxílio do apoio técnico. Capacitar colaboradores em pesquisa de preços, principalmente os da área requisitante.		

RISCO 3:	Preços subestimados nos orçamentos estimativos.
CAUSA DO RISCO:	Pesquisa de preço não contempla a realidade do mercado, com preços abaixo da média aplicada (considerando critérios de qualidade exigidos).
	Atraso significativo entre a data de realização da pesquisa de preço e a data de realização do processo licitatório.
	Alterações cambiais significativas entre a realização da pesquisa e a data de abertura do processo licitatório.
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Possibilidade de resultar em licitação fracassada.
	Suspensão das atividades assistenciais relacionadas.
	Desabastecimento.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

Realização de ampla pesquisa de preço, contendo marcas aprovadas para uso na instituição.	EPC
Validação da pesquisa de preço pela área demandante.	Área requisitante SSU / SAD

PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)
Possível - 3	Elevado - 4	Risco Elevado (RE) - 34	Evitar
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Realizar pesquisa de mercado com fornecedores para ampliar a cesta de preços e verificando o preço praticado em filiais da Ebserh circunvizinhas.		

RISCO 4:	Quantitativos estimados acima ou abaixo do necessário
CAUSA DO RISCO:	Falsa expectativa de consumo - Gerar expectativas de compra irreais para os licitantes, gerando possíveis problemas na entrega de materiais.
	Ausência de metodologia eficiente para o levantamento de demanda.
	Falta de análise da série histórica
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Perda de credibilidade no mercado.
	Pode resultar em fracionamento de despesa.
	Contratação além ou aquém do quantitativo necessário ou aquisição de um item desnecessário ou não padronizado, tornando a contratação onerosa ou insuficiente para a Administração.
	Desabastecimento.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar análise criteriosa do quantitativo apresentado, comparando a real necessidade da instituição às soluções oferecidas no mercado.	Área requisitante SSU
Incluir histórico de consumo nos autos.	Área requisitante SSU

PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)
Possível - 3	Elevado - 4	Risco Elevado (RE) - 34	Evitar
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Revisão dos dados apresentados pelo AGHU de saída de estoque.		

RISCO 6:	Utilização de condições de habilitação potencialmente restritivas à competitividade.
CAUSA DO RISCO:	Condições estabelecidas no Termo de Referência não contemplam a realidade de mercado.
	Direcionamento de condições de habilitação e descritivo de materiais.
	Elaboração de descritivo com base em decisões individuais não obrigatoriamente em consonância com objetivos institucionais.
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Descumprimento do princípio constitucional da isonomia.
	Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital.
	Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação.

	Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Analisar critérios de habilitação exigidos, compatibilizando-os com critérios técnicos de qualificação em consonância com as exigências legais e apresentadas pelo mercado.	EPC
Revisão periódica da relação de produtos para uso na instituição, em consonância com o princípio da padronização, considerando a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho.	Comissão de Padronização

PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)
Possível - 3	Baixo - 2	Risco Médio (RM) - 32	Evitar

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Estudar o mercado e os Editais de objetos de mesma natureza, visando atender à legislação, evitando excesso nos requisitos de habilitação.

FASE DA EXECUÇÃO DO PROCESSO

( ) Planejamento da Demanda (X) Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato

RISCO 7:	Divergências textuais no Edital, Termo de Referência, minuta de Ata e/ou minuta de contrato/ termo de Comodato.
CAUSA DO RISCO:	Não observação de todos os documentos que compõem o processo.
	Inadequação do critérios estabelecidos pela EPC frente ao texto legal, alterado pela área de licitações sem ciência da EPC e área demandante.
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital.
	Problemas na execução contratual.
	Edital não revisado na totalidade (*copy-paste* de outro edital).
	Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Unidade de Licitação verificar a coerência entre Termo de Referência e Edital, atuando como controle interno.	Unidade de Licitação
Unidade de Licitação verificar a divergência e solicitar justificativa e providências cabíveis a área demandante e EPC.	Unidade de Licitação
Utilização de Modelos Padronizados	Unidade de Licitação

PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)
Possível - 3	Baixo - 2	Risco Médio (RM) - 32	Evitar

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Estabelecimento de rotinas de revisão do instrumento e manter as equipes devidamente qualificadas. Mapeamento do perfil dos colaboradores que elaboram documentos de alta complexidade.

RISCO 8:	Atraso na conclusão da licitação

CAUSA DO RISCO:	Não observância aos prazos estabelecidos no Calendário Anual de Contratações do HUJBB.
	Equipe reduzida para situações de excesso de processos licitatórios em um mesmo período.
	Sucessivas desclassificações de fornecedores
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Interrupção nas inúmeras atividades médicas como cirurgias eletivas, assistência contínua, dentre outros sérios prejuízos aos pacientes internados no hospital e a toda população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Seguir adequadamente os fluxos de tramitação de processos de licitação e os prazos estipulados.	Área requisitante SSU
Estabelecer critérios objetivos para priorização de processos licitatórios, em situações de excesso de processos em um mesmo período.	Unidade de Licitação

PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**NÍVEL DO RISCO**	**RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)**
Possível- 3	Crítico - 5	Risco Elevado (RE) - 35	Evitar
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Estabelecer número de processos licitatórios e prazos no Calendário Anual de Contratações do HUJBB de acordo com a capacidade operacional da Instituição.		

RISCO 9:	**Seleção de licitante inapto para cumprimento do contrato/ata registro de preços**
CAUSA DO RISCO:	Não observância aos critérios de habilitação dispostos no Edital e Termo de Referência.
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Interrupção do fornecimento; abandono da ata/ contrato; sanções aplicadas por outros órgãos.

AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Verificação criteriosa durante a fase de habilitação, especialmente quanto à qualificação financeira.	Unidade de Licitação
Formação do cadastro de reserva dos licitantes do pregão.	Unidade de Licitação

PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**NÍVEL DO RISCO**	**RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)**
Improvável - 2	Baixo - 2	Risco Baixo (RB) - 22	Transferir
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Proceder com o cancelamento da homologação, negociar e verificar a documentação do próximo colocado.		

RISCO 10:	**Perda de oportunidade de negócio**
CAUSA DO RISCO:	Ausência de negociação de todos os itens da licitação
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Perda de oportunidade de melhores condições
	Não atendimento ao princípio da economicidade

AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Capacitação dos agentes de licitação sobre técnicas de negociação	Unidade de Licitação
Implantar controles internos para verificação do índice de negociação	Unidade de Licitação

PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)
Improvável - 2	Baixo - 2	Risco Baixo (RB) - 22	Minimizar
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Negociar todos os itens dos processos licitatórios, mesmo àqueles abaixo do estimado.		

RISCO 10:	Possibilidade de itens desertos e fracassados		
CAUSA DO RISCO	Tempo de disponibilidade do Edital insuficiente		
	Especificações técnicas restritivas		
	Pesquisa de preços inadequadas		
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Desabastecimento do estoque e prejuízo à assistência.		
	Suspensão dos serviços prestados.		
AÇÃO PREVENTIVA			**RESPONSÁVEL**
Ampliar a divulgação dos editais de processos licitatórios			Unidade de Licitação
Consultar o mercado			EPC
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**NÍVEL DO RISCO**	**RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)**
Possível- 3	Crítico - 5	Risco Elevado (RE) - 35	Evitar
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Republicar o Edital, revendo possíveis gargalos da contratação.		
	Caso seja inviável, aguardar nova licitação. Dispensa de licitação apenas do quantitativo necessário para repor o estoque temporariamente.		
	A Administração deverá avaliar os motivos que levaram ao fracasso ou deserção da licitação anterior, revendo atos eventualmente praticados (solicitações de esclarecimentos, impugnações, recursos), refazendo orçamentos ou melhorando especificações técnicas, se for o caso, no intuito de evitar novo fracasso do certame.		

FASE DA EXECUÇÃO DO PROCESSO

( ) Planejamento da Demanda ( ) Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO 11:	Interrupção do fornecimento ou abandono da Ata/Contratada.	
CAUSA DO RISCO:	Oscilações ou especulações de mercado.	
CAUSA DO RISCO:	Licitante adjudicado não tem condições financeiras de cumprir com o objeto.	
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Licitante não cumpre com a entrega, solicitando cancelamento da ata de registro de preços/contrato, causando descontinuidade do fornecimento, insatisfação do público usuário (risco à vida) e prejuízo à Administração.	
AÇÃO PREVENTIVA		**RESPONSÁVEL**
Verificar se as sanções inseridas no Termo de Referência atende ao objeto e estão de acordo com a legislação vigente.		Área requisitante SSU
Na fase de negociação, os agentes de licitação devem atuar de forma racional, sensata e coerente.		Unidade de Licitação

Em caso de dúvidas sobre a capacidade financeira da empresa, realizar as diligências necessárias.			Unidade de Licitação
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**NÍVEL DO RISCO**	**RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)**
Possível - 3	Baixo - 2	Risco Médio (RM) - 32	Evitar
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Após resultado do processo sancionatório, proceder com o cancelamento da homologação, negociar e verificar a documentação do próximo colocado.		

RISCO 12:	**Falta de recurso orçamentários e financeiros**		
CAUSA DO RISCO:	Ausência de disponibilidade orçamentária.		
	Aquisição/Contratação não prevista no Plano de Aplicação de Recursos.		
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Atraso no pagamento da CONTRATADA por Impossibilidade da realização do empenho para a CONTRATADA.		
AÇÃO PREVENTIVA			**RESPONSÁVEL**
Averiguar ao receber o DFD se a aquisição está prevista no Plano de Aplicação de Recursos.			EPC/ SSU / Unidade de Planejamento
Se não estiver prevista, solicitar a disponibilidade orçamentária durante a fase de planejamento da contratação.			EPC
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**NÍVEL DO RISCO**	**RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)**
Improvável - 2	Baixo - 2	Risco Baixo (RB) - 22	Transferir
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Reserva de recurso orçamentários para a aquisição de pelo menos 50% do quantitativo estimado para os itens.		

RISCO 13:	**Atraso na Entrega**		
Causa do Risco:	Fornecedor não entregou o produto de acordo com o prazo conforme o edital.		
Consequências do Risco:	Prejuízo às atividades institucionais.		
Ação Preventiva:			**Responsável**
Solicitação prévia da demanda			Equipe de Fiscalização de Contrato/Ata
Notificações imediatas às empresas em atraso.			Equipe de Fiscalização de Contrato/Ata
Probabilidade	**Impacto**	**Nível do Risco**	**Resposta ao Risco (Aceitar; Transferir; Minimizar; Evitar)**
possível - 3	Alto - 4	Risco Elevado (RE) - 34	Minimizar
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Aplicar o IMR e ajuste no valor do pagamento. Encaminhamento para processo administrativo por inadimplência contratual; Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo à Ebserh; Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque;		

	Encaminhar pedido de aquisição emergencial para abastecimento imediato, até regularização de entrega pelo processo licitatório, ou nova ARP vigente.

RISCO 14:	**Entrega do produto em desconformidade com especificado no Termo de Referência**		
CAUSA DO RISCO:	Qualidade do produto não atende ao especificado no Termo de referência		
CONSEQUÊNCIAS DO RISCO:	Desabastecimento do estoque e prejuízo à assistência.		
AÇÃO PREVENTIVA			**RESPONSÁVEL**
Manutenção de estoque de segurança adequado, a fim de ter-se tempo de troca do material com a empresa.			Equipe de Fiscalização de Contrato/Ata
Notificação imediata à empresa com problema e retenção da NF.			Equipe de Fiscalização de Contrato/Ata
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**NÍVEL DO RISCO**	**RESPOSTA AO RISCO (ACEITAR; TRANSFERIR; MINIMIZAR; EVITAR)**
Improvável - 2	4	Risco Alto (RA) - 24	Minimizar
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque; Encaminhamento à processo administrativo por inadimplência contratual, caso a empresa não regularize a entrega; Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo ao órgão; Encaminhamento de pedido de aquisição emergencial para abastecimento imediato, caso necessário, e inclusão do item em novo processo licitatório.		

3.1. O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela RCC 3.0 - Portaria Designação EPC 827/2026 (66394307).

I - Integrante Coordenador: Leonard Amaral Toledano - Assistente Administrativo- SIAPE: 345****;

II - Integrante Requisitante: João Carlos de Paula Araujo - Assistente Administrativo - SIAPE: 353****;

III - Integrante Requisitante: Thaisy Ponte De Souza Correa - Farmacêutica - SIAPE: 138****;

IV - Integrante Requisitante: Karina De Ferran - Chefe da Divisão Médica 2 (ippmg) - SIAPE: 144****;

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DE PAULA ARAUJO**, **Assistente Administrativo**, em 23/10/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARD AMARAL TOLEDANO**, **Chefe de Unidade**, em 23/10/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Olivia Luciana dos Santos Silva**, **Chefe de Setor**, em 23/10/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thaisy Ponte de Souza Correa**, **Farmacêutico(a)**, em 23/10/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karina de Ferran**, **Chefe de Divisão**, em 27/10/2026, às 16:30,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66421206** e o código CRC **763A164D**.

Referência: Processo nº 23877.024858/2026-01 SEI nº 66421206